



2º CONCURSO DE CRÔNICAS DO MUSEU DO IPIRANGA

Tema:

O QUE EU QUERO ENCONTRAR NO MUSEU DO IPIRANGA EM 2022

REGULAMENTO

I – DA REALIZAÇÃO

O Museu Paulista da Universidade de São Paulo (MP/USP), São Paulo, SP, realiza seu 2º Concurso de Crônicas.

II– DOS OBJETIVOS

Incentivar a produção literária de crônicas a fim de reforçar os laços do público com o Museu.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer pessoas maiores de 18 anos.

É vedada a participação de funcionários do Museu Paulista e membros da Comissão Julgadora, assim como parentes, cônjuges ou companheiros estáveis em primeiro grau e colateral destes.

Parágrafo único: cada participante poderá inscrever uma crônica inédita e não publicada. É considerada inédita a crônica que nunca foi publicada em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico, e/ou classificada em qualquer concurso literário.

IV – DA NATUREZA E DO TEMA

Entende-se por crônica um texto curto sobre acontecimentos do cotidiano, narrado em 1ª ou 3ª pessoa do singular.

Tema: O QUE EU QUERO ENCONTRAR NO MUSEU DO IPIRANGA EM 2022

A temática do Concurso foi pensada no contexto da reabertura do Museu em 2022, comemoração do bicentenário da Independência, propiciando reflexões sobre a expectativa da sociedade em relação ao espaço.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas entre **20 de julho a 20 de setembro de 2017**.
2. As inscrições devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail cronicamp@usp.br contendo os seguintes arquivos em PDF:
 - a) **FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida e assinada;
 - b) **CÓPIA do RG**, ou outro documento oficial com foto;
 - c) A **CRÔNICA** concorrente, conforme especificações descritas no item VI.
3. O ato da inscrição no Concurso implica na plena aceitação, por parte dos inscritos, das normas estabelecidas neste edital, bem como a cessão, por tempo indeterminado, sem ônus, dos direitos autorais dos trabalhos inscritos, para eventual publicação, em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico.

VI – DAS CRÔNICAS

As crônicas devem ser, obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificadas, em qualquer etapa do Concurso, aquelas já publicadas de forma impressa ou virtual, no todo ou em qualquer parte, ou divulgadas por qualquer meio de comunicação.

A ficha de inscrição e este regulamento estarão disponíveis no site www.mp.usp.br

Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail cronicamp@usp.br

- a) A crônica deve ser digitada, gravada em arquivo com extensão PDF. As páginas deverão ter o formato A-4, layout retrato, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo e alinhamento justificado, com margens de 3cm. O título da crônica deverá constar na parte superior da página inicial, digitado em negrito, em fonte Times New Roman, tamanho 14, alinhamento centralizado. A crônica não pode ter ilustrações e sua extensão deve ter no mínimo 1 (uma) página e no máximo 3 (três) páginas.
- b) A crônica não pode ser assinada nem possuir qualquer marca que possa eventualmente identificar o autor.
- c) A crônica que estiver fora das normas pré-estabelecidas serão desclassificadas.
- d) As crônicas que estiverem de acordo com o edital serão divulgadas em data a ser divulgada no site www.mp.usp.br

Parágrafo único: é proibida qualquer forma de identificação nas margens, no rodapé e no texto da crônica, como pseudônimo, nome ou sobrenome do autor, suas iniciais, assinatura ou rubrica do autor.

VII – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Comissão Julgadora

As crônicas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão Julgadora especialmente designada pela Direção do MP, composta por 3 (três) membros de notório conhecimento no campo literário ou jornalístico, que procederá à seleção de 3 (três) crônicas e as classificarão em ordem decrescente de pontos.

2. Público

As crônicas também serão analisadas e selecionadas pelo público por meio de votação no site www.mp.usp.br. O público elegerá 1 (uma) crônica.

A decisão da comissão é soberana e irrecorrível.

VIII – DOS RESULTADOS

Os resultados dos processos de seleção e classificação serão divulgados no dia **16 de outubro de 2017** no site www.mp.usp.br

IX – DA PREMIAÇÃO

1. As 3(três) crônicas selecionadas pela Comissão Julgadora e a crônica selecionada pelo público serão divulgadas e publicadas em destaque no site do MP/USP e redes sociais.
2. A solenidade de premiação dar-se-á no dia **21 de outubro de 2017**, com horário e local a serem definidos.
3. Todos os participantes receberão **certificado de participação**, fornecido pelo MP/USP.